



## PORTARIA N.º 647/2020

### Concede férias aos servidores municipais.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

**Catia Raquel Rosnieski Coppini**, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula n° 765, padrão 12, triênio 03, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 01-03-2017 a 28-02-2018, a serem gozadas de 15-06-2020 a 29-06-2020.

**Cleusa Mara Tibolla Gallo**, Técnico de Enfermagem, matrícula n° 315, padrão 11, triênio 10, classe C, correspondente ao período aquisitivo de 15-06-2018 a 14-06-2019, a serem gozadas de 15-06-2020 a 29-06-2020.

**Daniela Conde Reis**, Recepcionista, matrícula n° 569, padrão 02, triênio 03, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 30-03-2019 a 29-03-2020, a serem gozadas de 01-06-2020 a 20-06-2020.

**Maria Do Carmo Tebaldi Zamarchi**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula n° 120, padrão 11, triênio 07, classe C, correspondente ao período aquisitivo de 13-11-2017 a 12-11-2018, a serem gozadas de 15-06-2020 a 29-06-2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 16 de junho de 2020.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 16-06-2020

Maria Bernarda Grandi

**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 16-06-2020 a 30-06-2020

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 16-06-2020

Redigido por: Francine Rostirolla